



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2017

Mês: dezembro

Nº LIII

Lei nº 181/2017

Em, 28 de Novembro de 2017.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO(a) DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que O Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita do Município de Taperoá para o exercício financeiro de 2018 no montante de R\$ 39.209.900,00 (Trinta e Nove Milhões, Duzentos e Nove Mil, Novecentos Reais), e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5o, da Constituição e será discriminado pelos anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências, Operações de Crédito e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

I - Receitas do Tesouro

Receitas Correntes	34.249.400,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	900.600,00
Contribuições	1.738.000,00
Receita Patrimonial	1.110.300,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	0,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2017	Mês: dezembro	Nº LIII
-----------	---------------	---------

Transferências Correntes	29.955.900,00
Outras Receitas Correntes	544.600,00
Receitas de Capital	2.995.800,00
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	31.700,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Transferências de Capital	2.964.100,00
Outras Receitas de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00
Receitas Correntes - Intra Orçamentária	1.964.700,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Intra Orçamentária	0,00
Contribuições - Intra Orçamentária	1.964.700,00
Receita Patrimonial	0,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes - Intra Orçamentária	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00
Receitas de Capital	0,00
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Transferências de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00
Conta Retificadora da Receita Orçamentária	0,00
Deduções do FUNDEB	0,00
Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEF	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00
Total →	39.209.900,00

II - Receitas de Outras Fontes de Entidades da Administração Indireta

Receitas Correntes	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00
Contribuições	0,00
Receita Patrimonial	0,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00
Receitas de Capital	0,00
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00

Page 2 of 3



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2017	Mês: dezembro	Nº LIII
-----------	---------------	---------

Transferências de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00
Receitas Correntes - Intra Orçamentária	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Intra Orçamentária	0,00
Contribuições - Intra Orçamentária	0,00
Receita Patrimonial	0,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes - Intra Orçamentária	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00
Receitas de Capital	0,00
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Transferências de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00
Conta Retificadora da Receita Orçamentária	0,00
Deduções do FUNDEF	0,00
Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEF	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00
Total →	0,00
Total Geral da Receita →	39.209.980,00

Art. 3º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionada nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

Despesa por Unidade Orçamentária

1 - Despesas do Tesouro

Código	Descrição	Valor	%
0101	CAMARA MUNICIPAL	1.297.863,00	3,31%
0202	GABINETE DO PREFEITO	874.000,00	2,23%
02021	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	4.184.400,00	10,67%
0303	OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO	89.300,00	0,23%
0404	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	41.200,00	0,11%
0505	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO POLÍTICA	35.200,00	0,09%
0606	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	105.100,00	0,27%

Page 3 of 3



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2017		Mês: dezembro	Nº LIII
0707	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	2.600.519,00	6,63%
0808	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.222.598,00	3,12%
0909	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	3.539.500,00	9,03%
1000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10.102.920,00	25,77%
1100	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	981.200,00	2,50%
11010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.585.600,00	4,04%
11020	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	27.900,00	0,07%
11030	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	18.100,00	0,05%
1200	SECRETARIA DE SAÚDE	3.500.700,00	8,93%
12010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5.795.200,00	14,78%
1300	SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, CIÊNCIA E TEC. E MEIO AMBIENTE	1.430.800,00	3,70%
1400	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO ESPORTE E LAZER	1.439.000,00	3,67%
14010	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	99.300,00	0,25%
1500	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA	219.500,00	0,56%
Total →		39.209.900,00	100,00%

Despesa por Categoria Econômica

I - Despesas do Tesouro

DESPESAS CORRENTES	17.889.233,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.425.681,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	24.200,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.439.352,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.126.900,00
INVESTIMENTOS	3.986.400,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	40.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.500,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	153.100,00
Reserva Previdenciária	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	153.100,00
Total →	39.209.900,00
Total Geral da Despesa →	39.209.900,00

Art. 4º - O Poder Executivo mediante Decreto, promoverá a disciplina de execução e distribuição das dotações consignadas a cada Órgão no interesse da Administração, poderá designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias nos termos do Art. 66º, da Lei Federal nº 4.320/64.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2017

Mês: dezembro

Nº LIII

Art. 5º - A execução da despesa é consignada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos.

Parágrafo único - Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o observado o disposto na alínea "c" do inciso I do Art. 4º da Lei nº 101/2000, o Poder Executivo estabelecerá o Cronograma Mensal de Desemboço (CMD) e as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA).

Art. 6º - Para a execução do Orçamento de que trata a Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I. Fica o Poder Executivo, respeitando as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 80% (Trinta e Nove Milhões, Duzentos e Nove Mil, Novecentos Reais), dos Orçamentos Fiscal e Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) Reforçar dotações, utilizando como fonte de recursos compensatórios, a reserva de contingência; observando o disposto no Art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal

b) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos, as disponibilidades caracterizadas no parágrafo I, do Art. 43º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Art. 108º, da Lei Estadual nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971.

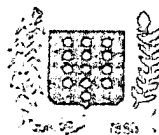
§ 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realocar recursos orçamentários entre unidades orçamentárias e órgãos, utilizando como fonte de recurso as disponibilidades caracterizadas no parágrafo I e II, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Art. 108º, da Lei Estadual nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971.

§ 2º - O limite fixado no Inciso II, deste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do Executivo, mediante aprovação do Legislativo.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor no ano de 2018, a partir de 1.º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Jurandi Gouveia Farias
Prefeito

Jurandi Gouveia Farias
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

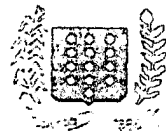
Ano: 2017

Mês: Dezembro

Nº LIII

Publicado em 07 de dezembro de 2017.

EXPEDIENTE



Boletim Oficial

PODER EXECUTIVO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

Jurandi Gouveia Farias
Prefeito

End.: Rua Getúlio Vargas, Nº 84
Cep.: 58.680-000 – Taperoá – PB

Fones: (83) 3463-2924-3463-2396
Email: prefeiturataperoaph@gmail.com